



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM SANTA CATARINA - SR/PF/SC

RELATÓRIO MENSAL DA FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Para efeito de recebimento provisório, nos termos do item 9 do Anexo VIII-B da [Instrução Normativa nº 5/2017-MPDG](#) c/c [art. 23, III, do Decreto 11.246 de 2022](#), com relação à execução dos serviços de **apoio administrativo** prestados na [DPF/XAP/SC](#), correspondente ao [Contrato nº 08/2022-SR/PF/SC](#), observando o que dispõe o Item 12.8 do Termo de Referência 23726750, relato os dados como segue:

1. LISTA DOS COLABORADORES RESIDENTES/FIXOS

Código	Cargo	Nome	CPF	Data Admissão	Remuneração	Vale Alimentação	Auxílio Transporte
1	Encarregado			03/10/2022	R\$ 2.955,71	R\$ 446,67 (R\$ 21,27)	R\$ 209,16 (R\$ 4,98)
2	Auxiliar de Escritório			03/10/2022	R\$ 2.070,73		
3	Auxiliar de Escritório			03/10/2022	R\$ 2.070,73		
5	Auxiliar de Escritório			03/10/2022	R\$ 2.070,73		
6	Auxiliar de Escritório			03/10/2022	R\$ 2.070,73		
8	Auxiliar de Escritório			03/10/2022	R\$ 2.070,73		
9	Auxiliar de Escritório			03/10/2022	R\$ 2.070,73		

2. PAGAMENTOS E RETENÇÕES DOS EMPREGADOS (AMOSTRAGEM)

2.1. Conforme documento SEI 31845088, foram realizadas os seguintes pagamentos e retenções trabalhistas e previdenciárias dos colaboradores:

(imagem do "holerite")

2.2. Conforme amostragem acima, os valores pagos e retidos estão em conformidade com o contrato vigente.

3. OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

3.1. Conforme consta do documento *Check list* (SEI nº 31587617), foi realizada retenção da contribuição previdenciária no valor de 11% (onze por cento) sobre o valor da fatura (ajustada) no montante dos impostos incidentes de **R\$ 60.146,63**, perfazendo um total de **R\$ 6.616,12**.

4. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

4.1. Foi verificada a documentação trabalhista encaminhada, especificamente o SEI 31845088 e analisado os seguintes dados:

(imagem da GFIP - SEFIP "Relação dos trabalhadores constantes no arquivo SEFIP" / Modalidade)

+

(imagem da GFIP - SEFIP "Resumo do Fechamento - Empresa / FGTS)

+

(imagem da GRF - FGTS)

4.2. Conforme análise da documentação acima, os valores recolhidos no SEFIP, neste mês, estão em conformidade com a norma vigente.

5. DECLARAÇÃO

Certifico que a Contratada está dispensada de manter reserva de cargos para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, conforme disposto no art. 66-A da Lei nº 8.666, de 1993.

Certifico que não há conhecimento de atrasos, pagamentos equivocados, descontos indevidos ou qualquer outra falha no cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.

Declaro, para fins de recebimento provisório disposto no Item 18 do Termo de Referência 23726750, que **não houve inadimplência trabalhista** por parte da **SETTA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.** em relação a seus empregados alocados na execução do Contrato nº 8/2022-SR/PF/SC **até o mês de Agosto de 2023** (mês anterior).

(assinatura eletrônica)

Luan Lúcio da Silva

Agente Administrativo

Fiscal Administrativo do Contrato nº 8/2022-SR/PF/SC